

emprego



Aviso (Extrato)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 06.06.2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato, o processo de seleção conducente à contratação de 2 Técnicos Superiores para o Serviço de Física Médica. Os requisitos gerais e o perfil de competências exigido, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal constam da publicação integral do A.V. de abertura, inserido na página eletrônica do IPO-Porto, E.P.E., in www.ipoportor.pt.

Vaga de Emprego (m/t/d)

TÉCNICO DE CHAPA em Gondomar

Salvador Caetano

A Caetano Retail, concessionário oficial de mais de 20 marcas e a maior empresa de retalho automóvel da Península Ibérica, está a reforçar a sua equipa! Os Técnicos de Chapa são cada vez mais procurados e valorizados no nosso negócio. Se tens experiência em bate-chapa, atitude positiva e vontade de crescer numa empresa sólida e em constante evolução, esta oportunidade é para ti!

Junta-te a uma equipa com estabilidade, benefícios e possibilidade de progressão.

Candidata-te aqui: recrutamento@salvadorcaetano.pt | 911 176 411

www.empregosalvadorcaetano.pt

ENTRADA IMEDIATA

Obras na Alemanha

GRUÍSTAS / ARMADORES DE FERRO 1.º

CARPINTEIROS DE COFRAGEM 1.º

SERVENTES

Tel. 919470458

diversos avisos



MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso

Sumário: Divulga a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao Procedimento Concursal comum, na carreira/categoria geral de Assistente Operacional, para exercício de funções no Parque Escolar da Secção de Educação e Juventude, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Juventude.

Referência AO-Auxiliar de Educação.2025

1 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o previsto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se os/as interessados/as de que a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao Procedimento Concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria Assistente Operacional, para exercício de funções de Auxiliar de Educação para os Serviços do Parque Escolar da Secção de Educação e Juventude, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Juventude, cuja Referência é **AO-Auxiliar de Educação.2025**, conforme Aviso (extrato) n.º 17732/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 136, de 17 de julho de 2025, e na página eletrônica do Município, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202507/0653, se encontra disponível para consulta na página eletrônica do Município da Guarda, em <https://www.mun-guarda.pt/municipio/organizacao/recursos-humanos/recrutamento/>, separador "Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Referência: AO-Auxiliar de Educação.2025".

2 – Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os/as interessados/as poderão, no prazo de dez dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, devendo dirigir as suas alegações ao Presidente do Júri do presente Procedimento Concursal, utilizando obrigatoriamente o Formulário de Audiência Prévia — disponível na página eletrônica do Município da Guarda, em www.mun-guarda.pt, o qual depois de preenchido e assinado deverá ser remetido por correio registado e com aviso de receção, com indicação do respetivo procedimento e endereçado ao Setor de Recrutamento, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, para a seguinte morada: Município da Guarda, Praça do Município, 6301-854 Guarda, até ao último dia do prazo acima referido.

3 – Informa-se ainda os/as Candidatos/as a Admitir de Forma Condicionada de que deverão proceder à entrega do(s) documento(s) solicitado(s), nos termos definidos na Ata n.º 2, a qual se encontra, igualmente, divulgada na página eletrônica do Município da Guarda.

Câmara Municipal da Guarda, 7 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa

diversos avisos



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Abertura de procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus.

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 03/06/2025 e da Assembleia Municipal de 28/06/2025, foi determinada a abertura dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP):

Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento):
Diretor do Departamento de Administração Geral;

Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão):
Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;

Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão):
Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação a efetuar na BEP, em www.bep.gov.pt, bem como na página eletrônica do Município de Amarante, em <https://recrutamento.cm-amarante.pt>.

Paços do Município de Amarante, 18 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Jorge Vieira Ricardo

ELEIÇÃO GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 2025

O Partido Político MJPP vem, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, comunicar que constitui Mandatário Financeiro Nacional:

Carla João Alves Loureiro

diversos

A ASSOCIAÇÃO NOVA - IPSS

Associação de Reabilitação e Inclusão Social, sediada em São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, realizou na Cidade do Porto durante os dias 30, 31 de julho e 01, 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2025, uma campanha de Angariação de Receitas, autorizada pelo Exmo., Comandante da Polícia Municipal do Porto, em que o valor total angariado pelos seus colaboradores, foi de: 2.264,74€. Agradecemos a todos os que participaram nesta iniciativa para que todos juntos possamos ajudar os mais fragilizados da nossa sociedade.

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA DE COMPROPRIETÁRIOS DA AUGI A-14 Quinta Poço do Bispo II

A Comissão de Administração da AUGI A-14 Quinta Poço do Bispo II, nos termos do artigo 11.º n.º 1 e seguintes da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pelas Lei 165/99, de 14 de setembro, e Lei 64/2003, de 23 de agosto, Lei 10/2008, de 20 de fevereiro, Lei 79/2013, de 26 de novembro, Lei 70/2015, de 16 de julho, e Lei 71/2021, de 4 de novembro, convoca, em reunião extraordinária, todos os comproprietários do prédio descrito na conservatória do registo predial de Amora sob o n.º 6623, inscrito sob o artigo 201 da Secção AD, da freguesia de Amora, Concelho de Seixal, a que corresponde a **AUGI A-14 Quinta Poço do Bispo 11**, para a Assembleia de Comproprietários, que se realizará no próximo dia **27 de setembro de 2025**, pelas 9 horas, na sede do Clube Desportivo das Águias Unidas, sito na Quinta do Fanqueiro, Amora, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.º, 36.º, 37.º e 38.º dos diplomas legais acima indicados, com a seguinte:

ORDEN DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Aprovar o projeto de divisão de coisa comum, por acordo de uso, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 38.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14 de setembro, Lei 64/2003, de 23 de agosto, e Lei 10/2008, de 20 de fevereiro, Lei 79/2013, de 26 de novembro, Lei 70/2015, de 16 de julho, e Lei 71/2021, de 4 de novembro, encontram-se disponíveis para consulta, a partir do dia 27 de agosto de 2025, na Junta de Freguesia de Amora, Seixal, os documentos a que se refere o n.º 8, do artigo 11.º da supracitada lei, relativo ao processo de divisão de coisa comum por acordo de uso.

Nota: Para se poder deliberar o ponto único da ordem de trabalhos, nesta assembleia, é necessária a presença de comproprietários representativos da maioria absoluta do total de votos (ou seja acima de 50%), conforme dispõe o art.º 12.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14 de setembro, e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, e Lei 10/2008, de 20 de fevereiro, Lei 79/2013, de 26 de novembro, Lei 70/2015, de 16 de julho, e Lei 71/2021, de 4 de novembro.

A votação far-se-á considerando um voto por cada lote de que seja titular o respetivo proprietário, uma vez que está em causa a atribuição de cada lote, ou lotes a cada comproprietário. Por tal motivo, apela-se à presença de todos os comproprietários na assembleia que ora se convoca.

Caso não possa comparecer, delegue poderes em alguém da sua confiança.

No seu interesse, dê-se ao trabalho!

Amora, 8 de agosto de 2025

A Comissão de Administração

Susana Margarida Narciso Vicente dos Santos

Manuel Maria Martins

PROF.º GABI

Especialista em todos os trabalhos ocultos. Ajuda a resolver os seus problemas, amor, negócios, trabalho, vícios de droga, aproxima a pessoa amada, inveja, etc. Consultas todos os dias pessoalmente ou à distância. Resultados em 48 horas. Porto Tlm. 916784982

JN CLASSIFICADOS

ONDE A PROCURA ENCONTRA UMA GRANDE OFERTA.

NO PAPEL E NO DIGITAL. GRANDES NEGÓCIOS.

publicidadeclientes@noticiasilimitadas.pt

Taróloga Espírita

Consulta grátis

Tel: 933 239 995

Marque consulta

WhatsApp

JN

Publicidade

publicidadeclientes@noticiasilimitadas.pt

222

096

179



NOTÍCIAS

QUE SÃO PRENDAS

Quer surpreender os seus trabalhadores com uma prenda com significado? Porque não a primeira página do Jornal de Notícias do dia em que nasceram?

Pode encomendar através do número **222 096 245**, do e-mail balcao@jn.pt ou na **Loja do Jornal**, no número 65 da Praça da República, no Porto.

ENCOMENDE JÁ A SUA PÁGINA



Os anos mudam, mas a informação de referência continua no mesmo sítio.